



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 128/94



SÚMULA:- Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Sarandi, por 03 (três) dias, a contar desta data, em virtude do falecimento do pioneiro e ex-prefeito da cidade de Marialva Senhor JOSÉ GOMES COLHADO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor à partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 1994.



Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal